



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento

Em 22 / 08 / 2013

- Presidente -

Aprovado por

Em 01 / 09 / 2013

PROJETO DE LEI Nº 20 / 2013

- Presidente -

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/1964 e disposições da Lei Municipal nº 498/2012, de 10 de dezembro de 2012, submete à apreciação da Câmara Municipal de Floresta, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n.º 498/2012, de 10 de dezembro de 2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Governo, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação total e/ou parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

Parágrafo único - A fonte de recurso financeiro para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 01 – Recursos Próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2013.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇوبا NOVAES FERRAZ

PREFEITA

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI N° 20/2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 04	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	3.3.3.9.0.14.00.00	40.000,00	01 – Recursos Próprios
SUB - FUNÇÃO: 122		3.3.3.9.0.33.00.00	20.000,00	
PROGRAMA: 0417				
ATIVIDADE: 2.002185				
TOTAL			60.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° 20 /2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0417 PROJETO: 1.001212	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	3.4.4.9.0.52.00.00	10.000,00	01–RecursosPróprios	1438
TOTAL			10.000,00		

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 02– DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0401 ATIVIDADE: 2.002185	Manutenção da Diretoria de Articulação Institucional	3.3.1.9.0.04.00.00	5.000,00	01– Recursos Próprios	1439
		3.3.1.9.0.11.00.00	30.000,00	01 - Recursos Próprios	1440
		3.3.1.9.0.13.00.00	6.000,00	01 - Recursos Próprios	1441
		3.3.3.9.0.30.00.00	5.000,00	01 – Recursos Próprios	1443
		3.3.3.9.0.36.00.00	4.000,00	01 – Recursos Próprios	1445
TOTAL			50.000,00		
TOTAL GERAL			60.000,00		